

ALTERADO O ARTIGO 1º PELO  
DECRETO Nº 6333/88

DECRETO Nº 4746/84  
de 21 de agosto de 1984.

Dispõe sobre a criação e denominação  
de Escolas Municipais de Educação In-  
fantil.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 39, incisos V e XIX, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, combinado com a Lei Municipal nº 687, de 17 de março de 1960, e

CONSIDERANDO a necessidade das escolas municipais serem reconhecidas pelo Conselho Estadual de Educação;

CONSIDERANDO que tais escolas estão instaladas e já vêm funcionando há algum tempo;

CONSIDERANDO a necessidade de, cada vez mais, integrar-se as escolas municipais à comunidade de São José dos Campos;

CONSIDERANDO ainda que saudosos mestres representaram relevante papel na história educacional do Município;

CONSIDERANDO, finalmente, a oportunidade de se perpetuar, de maneira indelével, o nome de ilustres mestres, reconhecendo-se desta forma o amor e a dedicação com que se empenharam em tal mister;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam criadas e denominadas as seguintes Escolas Municipais de Educação Infantil:

- I - Escola Municipal de Educação Infantil " " "Profº MÁRIO CAMPANER"  
Rua Aimbiré, s/nº - Jardim das Indústrias;
- II - Escola Municipal de Educação Infantil " " "Profa. CLEANIR SANTOS MALDONADO CAMPOY"  
Rua Noruega, s/nº - Vila Nair;
- III - Escola Municipal de Educação Infantil " " "Profa. IDELENA MENEZES TREFÍLIO DE CARVALHO";  
Rua Olivo Gomes, nº 520 - Santana;
- IV - Escola Municipal de Educação Infantil " " "Profa. ELZA FERREIRA RAHAL"  
Rua São Pedro, s/nº - Vila Maria;

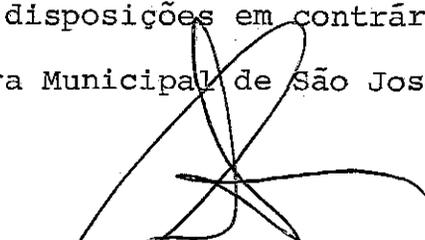
--segue:--

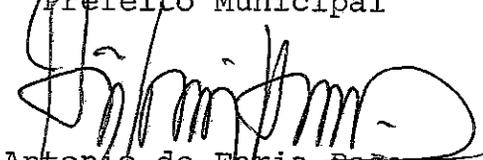
cont. decreto nº 4746/84 - fls. 2 -

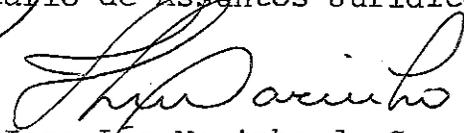
- V - Escola Municipal de Educação Infantil " "Profª. OLGA FRANCO CUSTÓDIO"  
Av. das Rosas, nº 232 - Jardim Motorama;
- VI - Escola Municipal de Educação Infantil " "Profª ARLINDO CAETANO FILHO"  
Rua Valdemir de Oliveira, s/nº - Parque Industrial;
- VII - Escola Municipal de Educação Infantil " "Profª JOSÉ ANTERO CURSINO DOS SANTOS"  
Rua Araxá, nº 81 - Jardim Sâtelite;
- VIII - Escola Municipal de Educação Infantil " "Profª. ZILDA COSTA DE OLIVEIRA"  
Praça Hélio Dias, s/nº - Jardim Santa Rita.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

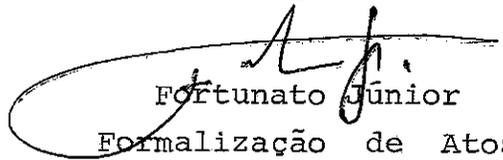
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
21 de agosto de 1984.

  
Robson Marinho  
Prefeito Municipal

  
~~Antonio de Faria Rosa~~  
Secretário de Assuntos Jurídicos

  
Iara Leá Marinho de Carvalho  
Secretária de Educação, Cultura e Esportes

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e quatro.

  
Fortunato Júnior  
Formalização de Atos